

Governo de Sergipe
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
AV MARIETA LEITE, 301, ANEXO, GRAGERU - ARACAJU - CEP. 49027-190 - (79) 3226-8331

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0002/2025

Objeto
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE, NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E QUALIDADE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS REALIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA, NO ÂMBITO DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERGIPE – MAES.

Justificativa da aquisição/contratação
TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA DA AGRESE, É NECESSÁRIO CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE, A FIM DE POSSUIR UM MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO QUE POSSIBILITE O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PACTUADOS CONTRATUALMENTE. O VERIFICADOR INDEPENDENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A AGÊNCIA REGULADORA NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, COMPETINDO-LHE FAZER O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DADOS EXTERNOS, NOTADAMENTE NO QUE CONCERNE AO ATENDIMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, DENTRE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES CORRELATAS. ALÉM DISSO, AGE DE FORMA NEUTRA NA RELAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA E A CONCESSIONÁRIA, EVITANDO EVENTUAIS LESÕES AO PODER CONCEDENTE E À CONCESSIONÁRIA, AO APONTAR E ATESTAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS PELA CONCESSIONÁRIA. ASSIM, HÁ A NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE AJUDARÁ A AGÊNCIA REGULADORA NA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINALÍSTICOS COM A CONCESSÃO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE GOVERNANÇA EM QUE HAJA RECORRENTE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES, BEM COMO SERÁ UM INSTRUMENTO DE CONTROLE DE VERACIDADE E CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA CONCESSIONÁRIA, POSSIBILITANDO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E ASSEGURANDO O RETORNO FINANCEIRO ESPERADO PELO PARCEIRO PRIVADO. ASSIM, PARA O CUMPRIMENTO DOS NORMATIVOS APRESENTADOS, SE FAZ NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DISPOSTAS NESTA DEMANDA POR FORÇA DA ATUAL SITUAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E A EFICÁCIA OPERACIONAL. A INTEGRAÇÃO DESSAS COMPETÊNCIAS GARANTIRÁ NÃO APENAS O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS REQUISITOS CONTRATUAIS E REGULATÓRIOS, MAS TAMBÉM A ESTABILIDADE E A QUALIDADE CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Base legal
LEI 14.133/2021, ART. 74, III, C

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	456180-5	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS	MÊS	12

	SERVIÇOS E ATIVIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Resultado

(ADJUDICADO) Item 1 - Cód. 456180-5 - SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	Proposta	Vencedor
FUNDACAO GETULIO VARGAS (33.641.663/0001-44) RIO DE JANEIRO/RJ	1.440.000,00	Sim

Aracaju/SE, 28 de Abril de 2025

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
RESPONSÁVEL

ADJUDICO E HOMOLOGO
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESA